



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

ATO 013/2019

O Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

FAZ SABER

Art. 1º - Que **retifica** o art. 3º do Ato 003/2019 - ITAPREV, onde se lê, conforme parágrafo 3º do art. 44 da Lei Municipal 2.427 de 05 de janeiro de 2015, leia-se, conforme inciso I, artigo 43 da Lei Municipal 2.427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de junho de 2019


RAFAEL DE JESUS-FREITAS
Superintendente


VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária